



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 104**

**Recife, 11 de junho de 2021**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

|                |   |
|----------------|---|
| REITORIA ..... | 4 |
| PROGEPE .....  | 4 |
| DC .....       | 5 |

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 499/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003070/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 17/01/2021, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 88, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme Despacho nº 9354/2021-ALP-PROGEPE, de 15/03/2021, constante no Processo mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

|             |                                  |
|-------------|----------------------------------|
| SERVIDOR(A) | BRIVALDO GOMES DE ALMEIDA        |
| Nº SIAPE    | 6383037                          |
| CARGO       | Professor do Magistério Superior |
| LOTAÇÃO     | Departamento de Agronomia - DEPA |

PORTARIA GR/UFRPE Nº 500/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010918/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 413/2021, de 14/05/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 87, de 14/05/2021, composta pelo(a) servidor(a) FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE 1057197, para apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PÚBLIQUA-SE E CUMPRÁ-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 501/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008926/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento de Acúmulos de Cargos – COPAAC, conforme Despacho nº 1228/2021-GR-UFRPE, de 10/06/2021:

| MEMBROS                              | MATRÍCULA |
|--------------------------------------|-----------|
| WERUSKA DE MELO COSTA - Presidente   | 2580385   |
| PATRICIA ARRUDA DE MOURA             | 1653240   |
| ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA | 1473344   |
| ANDREA KALINKA DE FREITAS MENDONÇA   | 1754248   |
| JOAS ELIAS DOS SANTOS ROCHA          | 3070557   |
| VICENTE IMBROISI TEIXEIRA            | 2657663   |

Art. 2º Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 965/2017-GR, de 09/08/2017, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 98, de 11/08/2017, e da Portaria nº 626/2018-GR, de 21/05/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 074, de 22/05/2018.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 503/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001391/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Ciência Florestal - DCFL, durante o quadriênio de 2021/2025, o(a) servidor(a) EVERALDO MARQUES DE LIMA NETO, Matrícula SIAPE nº 3077440, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1223/2021-GR-UFRPE, de 09/06/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 43/2021-GR, de 25/01/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 15, 25/01/2021, e dispensar o(a) servidor(a) RUTE BERGER, Matrícula SIAPE nº 1792631, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 505/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008507/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, durante o biênio de 2021/2023, o(a) servidor(a) TARCIANA MARIA SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1806912, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1178/2021-GR-UFRPE, de 07/06/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 951/2019-GR, de 02/08/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 133, de 02/08/2019, e dispensar o(a) servidor(a) BARBARA COSTA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1651874, da função supracitada.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 522/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017744/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade WATSON ARANTES GAMA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3051209, admitido(a) em 11/06/2018, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 104, sexta-feira, 11 de junho de 2021.

Página | 5

descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº 046/2021-CPPD, de 17/02/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 523/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017744/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 046/2021-CPPD, de 17/02/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

|                     |                                  |
|---------------------|----------------------------------|
| SERVIDOR(A)         | WATSON ARANTES GAMA JUNIOR       |
| Nº SIAPE            | 3051209                          |
| CARGO               | PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR |
| JORNADA DE TRABALHO | DEDICAÇÃO EXCLUSIVA              |
| LOTAÇÃO             | DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA         |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 524/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010994/2021-48,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LEOCADIA TEREZINHA CORDEIRO BELTRAME, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1704535, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 231/2021-CPPD, de 08/06/2021, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 02 para o Nível 03                               | 23/05/2019 a 22/05/2021 | 23/05/2021   |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 525/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015670/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EVERALDO MARQUES DE LIMA NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3077440, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 233/2021-CPPD, de 08/06/2021, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02                               | 23/11/2018 a 22/11/2020 | 10/12/2020   |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 526/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010993/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ROMILDO MORANT DE HOLANDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1474046, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 232/2021-CPPD, de 08/06/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

| Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
|--|-------------------------|--|
| Nível 01 para o Nível 02                               | 01/07/2019 a 30/06/2021 | 01/07/2021   |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**DC**

PORTARIA DC/UFRPE Nº 034/2021, DE SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela Portaria nº Nº. 755/2018-GR, de 26 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviços EDIÇÃO Nº 091, 02 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011416/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o professor Leandro Marques do Nascimento, matrícula SIAPE: 1818172, a atuar como pesquisador no projeto intitulado "Avaliação e Melhoria de Performance em Sistemas Críticos de Prevenção a Fraudes Financeiras", a ser desenvolvido em parceria com o CESAR - Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, através do Centro de Excelência em Tecnologia de Software do Recife (SOFTTEX RECIFE), a ser realizado num período de 12 meses, com início previsto para julho de 2021 e previsão de carga horária de 4 horas semanais.

Prof. Robson Wagner Albuquerque de Medeiros  
Diretor do Departamento de Computação